



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

Fones: (87) 3771.2211 / 3771.1690 - Fax: (87) 3771.1206

e-mail: camarabomconselho@bol.com.br

OFÍCIO Nº 023

Bom Conselho, em 14 de Março de 2022

Da Ema. Sra. Vereadora Eliane Ramos Dias de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Bom Conselho/PE

A: Sr. Dannilo Cavalcante Vieira
MD: Ex-Prefeito do Município de Bom Conselho/PE.

Assunto: recebimento da prestação de Contas relativa ao exercício financeiro 2019 do Município de Bom Conselho (TC: 21100237-1)

Excelentíssimo Sr. Dannilo Cavalcanti Vieira.

Em cumprimento as determinações legais, informamos a Vossa Senhoria que o processo TC: nº 21100237-1, onde lhe atribuem responsabilidades, encontra-se a disposição de qualquer interessado e do povo, pelo prazo legal, será apresentada em plenário e deverá ser votado em sessão legislativa nesta casa, em data a ser informada posteriormente.

Obedecendo aos princípios do contraditório e da ampla defesa, oportunizamos-lhe o direito de defesa, pessoalmente, por meio de advogado ou de memoriais, no processo referido, caso queira, de forma antecipada ou quando da realização da sessão do julgamento.

Informo ainda o dever de Vossa Senhoria manter atualizados seus dados pessoais, inclusive com endereços e telefones para posteriores comunicações e contatos, sob pena de não fazendo assumir os riscos e prejuízo advindos.

Sem mais para o momento se apresenta, reitero votos de estima e apreço, continuando ainda ao dispor para atendimento do que for possível.

Atenciosamente,

Eliane Ramos Dias de Melo
Presidenta da Câmara Municipal de Bom Conselho/PE

Recebido
21/03/2022
Atenciosamente





Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

Fones: (87) 3771.2211 / 3771.1690 - Fax: (87) 3771.1206

e-mail: camarabomconselho@bol.com.br

OFÍCIO Nº 034

Bom Conselho, em 8 de Abril de 2022

Da Exma. Sra. Vereadora Eliane Ramos Dias de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Bom Conselho/PE

A.: Sr. Dannilo Cavalcante Vieira
MD: Ex-Prefeito do Município de Bom Conselho/PE.

Excelentíssimo Sr. Dannilo Cavalcanti Vieira.

Em cumprimento ao julgamento da prestação de contas relativa ao exercício financeiro 2019, processo TCE-PE nº(21100237-1), referente ao Município de Bom Conselho/PE, sob vossa gestão, com apreciação e parecer prévio já emitido pelo TCE-PE para crivo desta casa de leis, já tendo sido atendidas as publicações devidas, será votado em plenário na data de 20/04/2022 a partir das 9:00h, onde, embora já apresentada a defesa escrita, fica vossa senhoria por si ou advogado devidamente instrumentado, usar de oportunidade para fazer defesa/sustentação oral, em seu benefício, prestigiando o contraditório e a ampla defesa.

Sem mais para o momento se apresenta, reitero votos de estima e apreço, continuando ainda ao dispor para atendimento do que for possível.

Atenciosamente,

Eliane Ramos Dias de Melo
Presidenta da Câmara Municipal de Bom Conselho/PE

Hérick Vinícius de Melo Q. Santos
secretário executivo

